PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 127 / 2024

Considerando que os mototaxistas, devidamente credenciados, oferecem transporte seguro e rápido, especialmente em áreas de tráfego congestionado.

Considerando que os mototaxistas conhecem bem as rotas locais, proporcionando uma opção eficiente para se deslocar pela cidade.

Considerando que os serviços prestados pelos mototaxistas, por serem hoje regulamentados por legislação municipal e, em regra, prestarem serviços de forma autônoma, atualmente não se beneficiam das políticas públicas.

Considerando que esse projeto visa valorizar o profissional, contribuir para trazer dignidade e o fortalecimento da categoria

Considerando que a instalação de uma estrutura nos pontos de mototaxi da cidade de Salvador, com banheiro e assentos é essencial para garantir o bem estar e a dignidade desses profissionais.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Bruno Reis, a instalação de estrutura com banheiro e assentos para o ponto de MotoTáxi localizado na Avenida Edgar Santos, estação Imbui, bairro Cabula.

Salvador, 06 de agosto de 2024.



RANDERSON LEAL
Vereador - PODEMOS